



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

Portaria 001/2019-Pres-FFP

Realizar a partida de futebol do dia 27 de janeiro de 2019 no Estádio Ytacoatiara do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da Série A de 2019 de portões fechados.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Estádio Ytacoatiara, na cidade de Piri-piri, não preencheu os requisitos constantes do Artigo 23 da Lei nº10.671/2013, Estatuto do Torcedor;

CONSIDERANDO o não cumprimento do que precede o §5º do Artigo 12 do Regulamento Específico do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A de 2019, que trata do encaminhamento dos Laudos Técnicos de Vistoria à FFP;

RESOLVE:

Que a partida entre os filiados **04 de Julho Esporte Clube** e o **Piauí Esporte Clube** que ocorrerá dia **27 de janeiro** do corrente ano no Estádio Ytacoatiara, válida pelo Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A de 2019, na cidade de Piri-piri, será realizada de **portões fechados**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, PI, 22 de janeiro de 2019.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí